

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

### ATO Nº 592, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante da Proposta nº 222 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep TST, de 30/09/2022, resolve:

Dispensar a servidora MARILUCIA BRITO REGO LOURENCO, código 36460, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATO Nº 40, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6006417/2022-00, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 27/9/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor WESLEY BANDEIRA PINHEIRO, código 51959.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

#### ATO Nº 38, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6006430/2022-00, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 27/9/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor PEDRO FONSECA DE SENA SIQUEIRA, código 64456.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

#### ATO Nº 39, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6006411/2022-00, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 27/9/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor FABIO RODRIGUES VIEIRA, código 62362.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO